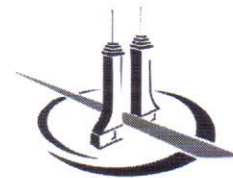




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Of. nº **/2018 – DLEG**

Uruguaiana, 12 de junho de 2018.

Ilmo. Sr.

José Francisco Sanchotene Felice

Bairro Navegantes

CEP 90230-031

Porto Alegre/RS

Assunto: comunica data de julgamento das contas do Município de Uruguaiana – Exercício 2011.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, informar a Vossa Senhoria que a análise ao parecer elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento ao Processo de Contas do Poder Executivo – Município de Uruguaiana, **Exercício 2011**, recebido nesta Casa através do Ofício DG nº 4529, protocolado sob o nº 315/2018/LEG, Processo de Contas nº 00786-0200/11-3, no qual foi exarado o Parecer do TCE/RS. Parecer nº 19.208 será incluído na Ordem do Dia da Reunião de **03 de julho do corrente, terça-feira**, para apreciação.
2. Outrossim, informamos que a Reunião Ordinária inicia às 9h e 30min. e que Vossa Senhoria poderá utilizar o espaço da Tribuna, caso tenha interesse em pronunciar-se sobre a matéria.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente .